

LEI N.º 1.581/2007

EMENTA: Confere Título de Entidade de Utilidade Pública à SOCIEDADE CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2007, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica conferido à SOCIEDADE CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.750.859/0001-71, Título de Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2007.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA